



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

CENTRO CÍVICO JOSÉ DE OLIVEIRA ROSA, S/Nº - FONE: (0**43) 422-3533 - FAX: 422-3378

AUTÓGRAFO Nº 26/03

PROJETO DE LEI Nº 29/03

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões ordinárias e observado o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** projeto de lei de autoria do **Executivo Municipal**.

SÚMULA: Altera os artigos 1º das leis 109/95 de 12-11-95 e 021/96 de 08-05-96, quanto à razão social da firma **S. OSHIRO & CIA. LTDA**, para **KIMONOS SHIROI LTDA**, e autoriza escriturar e registrar imóveis, como especifica.

Art. 1º - Ficam alterados os artigos 1º das leis nºs 109/95 de 12-11-95 e 021/96 de 08-05-96, quanto à razão social da firma **S. OSHIRO & CIA. LTDA**, que passa a ser **KIMONOS SHIROI LTDA**, CNPJ-MF 80.833.346/0001-00, por força da sexta alteração de contrato social, registrado na Junta Comercial do Paraná.

Art. 2º - Fica ainda, a empresa **KIMONOS SHIROI LTDA**, autorizada a escriturar e registrar sem restrições, os lotes de terras nºs 12 e 13 da quadra 02, com área total de 4.800,00 m², da planta do loteamento Parque Industrial Zona Oeste – II Etapa, recebidos por doação através das leis 109/95 de 12-11-95 e 021/96 de 08-05-96, tendo em vista o pleno cumprimento da finalidade a que se destinou.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 22 de abril de 2003.


PETRONIO CARDOSO
Vereador/Presidente


ALDIVINO MARQUES DA CRUZ NETO
Vereador


ANTONIO ANANIAS
Vereador


DINALMO SIMÕES PINTO
Vereador

ANDRÉ LUIZ ROSSI
Vereador


ANTONIO GARCIA
Vereador


EDSON HUGO RIBEIRO
Vereador

----- continua -----

JESUS FERREIRA GUIMARÃES
Vereador

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
Vereador

MAURO BERTOLI
Vereador

OSVALDO DAMIN
Vereador

RICARDO APARECIDO DE LIMA
Vereador

SATIO KAYUKAWA
Vereador

JOÃO APARECIDO MICHELIN
Vereador

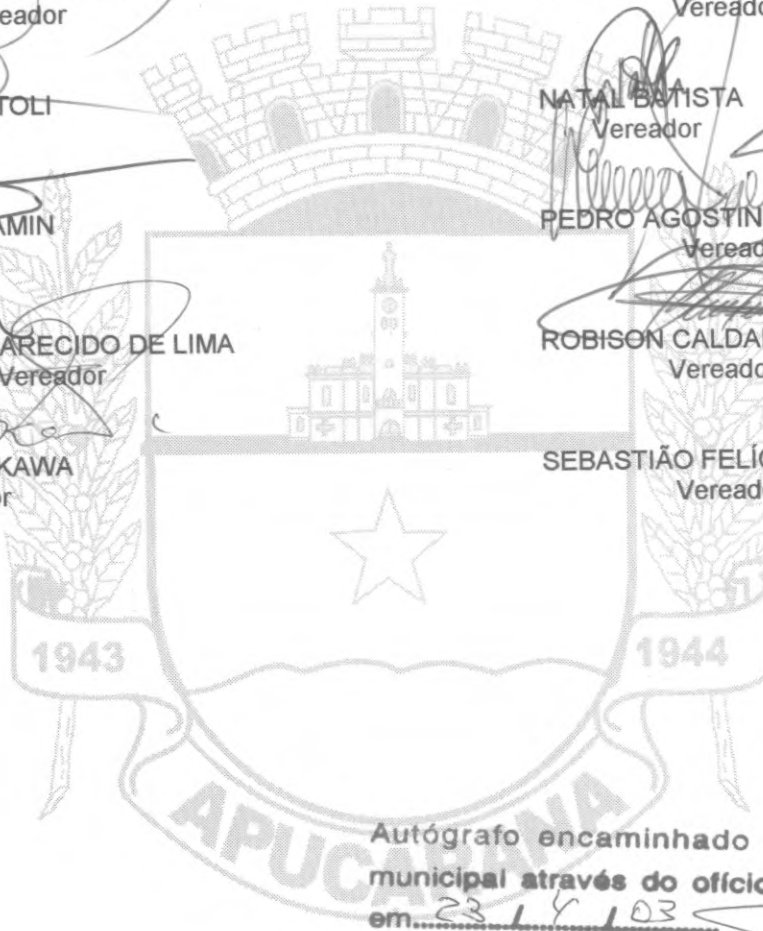
LUCIMAR NUNES SCARPELINI
Vereadora

NATAL BATISTA
Vereador

PEDRO AGOSTINETI PRETO
Vereador

ROBISON CALDARDO GLADE
Vereador

SEBASTIÃO FELÍCIO DA SILVA
Vereador



Autógrafo encaminhado ao executivo
municipal através do ofício nº 45/03
em 23/1/03

José Carlos Sabino da Silva
ADJUNTO LEGISLATIVO